

PORTARIA N.º 16.709, DE 05/06/2020.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias no mês de Dezembro concedido através da Portaria n.º 16.301/2019, do Servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme solicitação no Memorando n.º 0271/2020-GRH/RCT-FÉRIAS, contido no Processo n.º 5.348/2020:

<i><b>NOME</b></i>	<i><b>MATR.</b></i>	<i><b>PERÍODO INTERROMPIDO</b></i>	<i><b>PERÍODO AQUISITIVO</b></i>	<i><b>DIAS RESTANTES</b></i>
Gustavo Pereira de Carli	29136	Não informado	2018/2019	27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal